

INDICAÇÃO Nº 124, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução nº 8, de 13 de dezembro de 2023), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, com a máxima urgência, aos órgãos competentes, a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ARRUAMENTO NO BAIRRO QUARENTENÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores do bairro Quarentenário, na sede do município de Caracarái, que procuraram este gabinete solicitando providências quanto às condições de infraestrutura urbana da localidade.

De acordo com os relatos recebidos, o bairro enfrenta sérios problemas relacionados à ausência de limpeza adequada e à precariedade das vias, que se encontram sem arruamento, com acúmulo de lixo, mato alto e dificuldades de acesso.

A falta desses serviços básicos compromete diretamente a qualidade de vida da população, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, aumentando riscos à saúde pública e dificultando o deslocamento dos moradores, especialmente em períodos de chuva.

Além disso, a ausência de arruamento adequado impacta negativamente a mobilidade urbana, o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais como ambulâncias e coleta de lixo, bem como o direito de ir e vir da população.

Dessa forma, torna-se essencial a atuação do Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos competentes, para a realização de serviços de limpeza, retirada de entulhos, capina e arruamento das vias, garantindo melhores condições de infraestrutura,



saúde e segurança para os moradores do bairro.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento desta Indicação, assegurando dignidade, bem-estar e melhores condições de vida à população do bairro Quarentenário.

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2026.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

FOTOS EM ANEXO:















